PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 23/09/03
Lagarto 23/09/2003
FUNCIONÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGARTO – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/03
DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1° - Ficam **APROVADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto relativas ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Srº Jerônimo de Oliveira Reis, rejeitando-se o Parecer Prévio nº 02145/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por não conter as ditas irregularidades insanáveis ou graves.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, expedindo-se para os fins de direito, cópias para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Lagarto.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos vinte e três dias de setembro do ano de dois mil e três.

Manoel Messias de Souza
Presidente

Maria Else de Oliveira Costa
Primeira Secretária

Pablo Santana Almeida
Segundo Secretário